

LEI Nº 1.865/2021

SÚMULA: Confere o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá ao Senhor Orlando Santin e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **L E I**:

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão Benemérito de Itambaracá ao Senhor ORLANDO SANTIN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal